



## RESOLUÇÃO SESA nº 415/2016

**O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei Estadual nº 8.485 de 03/06/1987 e,

- considerando a Resolução SESA nº 298/2016 que constitui o Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar a situação atual dos estágios curriculares e extra-curriculares de estudantes de cursos de graduação de IES públicas, privadas ou do Terceiro Setor em andamento em serviços próprios e dos cursos de pós-graduação na modalidade residência existentes em serviços próprios da SESA, inclusive do ponto de vista jurídico-legal, sistematizando diagnósticos a respeito dessas duas realidades e propondo medidas para sua ampliação e melhoria,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (trinta) dias para a conclusão do grupo de trabalho instituído pela Resolução SESA nº 298/2016, de 19/07/2016.

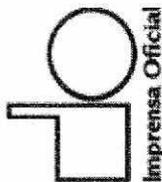
**Art. 2º** - Alterar os componentes do grupo:

- Marcio José de Almeida, por Ana Lúcia Nascimento Fonseca,e
- Cintia Aparecida Gonçalves Domingos, por Shunaida Namie Sonobe.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de outubro de 2016.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
**Secretário de Estado da Saúde em exercício**

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**Protocolo **95566/2016**

Título Resolução SESA nº 415/2016

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 18/10/2016 10:38

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Saúde Resolução-EX (Gratuita) 415.16.rtf  
84,77 KB

Data de publicação

 19/10/2016 Quarta-feira

Gratuita

 Diagramada18/10/16  
11:03 Nº da Edição do  
Diário: 9805[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**